

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2025 | Edição: 109 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Secretaria-Adjunta

AVISO DE DENÚNCIA

TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIOS

A SECRETÁRIA ESPECIAL ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência delegada pelo art. 1º, XXXIX, da Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, Edição nº 30, página 33, do Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista os fundamentos indicados nos despachos de recomendação de denúncia dos convênios constantes dos processos abaixo relacionados, resolve:

Ficam denunciados, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, os convênios celebrados entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e os municípios abaixo relacionados, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, tendo em vista o descumprimento de requisitos e condições estabelecidos no art. 17, inciso II, do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, as presentes denúncias surtirão efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DESPACHO
CAMPO FLORIDO	MG	18.428.862/0001-85	10010.011518/0117-15	Fls. 73 a 77
NOVA PONTE	MG	18.159.905/0001-74	10010.018020/0217-46	Fls. 396 a 400
QUARTO CENTENARIO	PR	01.619.104/0001-41	10010.005975/0317-04	Fls. 191 a 195

ADRIANA GOMES REGO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.